



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 17/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES CANDIDATOS ÀS VAGAS DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO APROVADO NO EDITAL PROEX 2022 PARA O CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Cuiabá Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos às vagas de bolsistas, em projetos de Extensão aprovados nos Edital PROEX - 2022 em linha específica, com financiamento de bolsas para alunos e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno.

1. DO OBJETIVO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar 02 (Dois) estudantes para atuarem como bolsistas nos projetos do IFMT campus Cuiabá - Bela Vista, vinculados ao Edital 49/2022 - Apoio aos Circuitos de Arte e Cultura.

1.2 Os estudantes selecionados irão auxiliar o coordenador do projeto nas atividades de ensino, pesquisa e extensão necessárias para execução do projeto Circuito de Arte e Cultura, executando a ação da GALERIA BELA VISTA AO AR LIVRE, bem como atuarão na pintura de painéis em murais conforme orientações recebidas.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Este edital visa selecionar estudantes para atuarem em 01 projeto que está sediado no campus Cuiabá Bela Vista, conforme relacionado abaixo:

PROJETO	Circuito de Cultura do IFMT Bela Vista
COORDENADOR	Sandro Luis Costa da Silva
OBJETIVO	Apoiar a realização de apresentações e mostras artísticas de produções do IFMT e comunidade Artística e executar 02 PINTURAS MURAIAS ARTÍSTICAS para compor a Galeria Bela Vista ao ar Livre.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none">• Ser estudante matriculado(a) no curso de Especialização Lato Sensu em Estudos e Práticas de Cultura do campus Cuiabá - Bela Vista;• Ser comprometido com as Atividades curriculares;• Ser comunicativo e criativo;• Ser proativo;• Gostar de trabalho coletivo;• Frequentar com assiduidade as aulas	02

presenciais; • Ter experiência comprovada com pintura em telas e mural;	
Valor e prazo da Bolsa	R\$ 300,00 cada bolsa
<i>E-mail para envio dos documentos para inscrição</i>	extensao.blv@ifmt.edu.br
Documentos a serem enviados:	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovação de matrícula no curso, podendo ser o espelho do SUAP; • Currículo ou Portifólio em PDF com comprovação de trabalhos realizados;

2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, através do e-mail extensao.blv@ifmt.edu.br e no **período e horários constantes no Cronograma** .

2.3 Cada estudante poderá se inscrever para **apenas um projeto/vaga**.

2.4. A Coordenação de Extensão não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

2.5 O estudante deverá enviar um comprovante constando número de matrícula no curso de especialização e um Currículo portifólio em PDF.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Caberá ao coordenador do projeto fazer a seleção de até 02 alunos/alunas bolsistas, seguindo os requisitos para aprovação dos bolsistas e comprovação junto a coordenação; Caso haja apenas um único candidato, o mesmo poderá ser convocado a desenvolver a atividade prevista, fazendo jus a receber as duas bolsas previstas neste edital, bem como lhe será concedido período maior para conclusão dos 02 trabalhos artísticos.

3.2 O coordenador do projeto irá realizar a seleção por meio de entrevistas de caráter eliminatório e classificatório dos alunos bolsistas, seguindo os requisitos para aprovação dos bolsistas e comprovação das capacidades técnicas e artísticas junto à coordenação de Extensão do IFMT – Campus Cuiabá - Bela Vista;

3.3 Havendo a possibilidade de selecionar 02 estudantes bolsistas, ambos receberão o valor unico de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada bolsista. Havendo apenas 01 candidato/candidata este receberá 01 bolsa de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

1. Requisitos Gerais;

a. Estar regularmente matriculados em cursos técnicos ou em cursos superiores de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnologia) ou especialização do IFMT.

b. Prioritariamente ser beneficiário de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução Consup nº 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010.

c. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017 ou de outros órgãos de fomento, exceto os beneficiários de programas especiais do Governo Federal.

d. Os alunos que estiverem recebendo bolsa do IFMT exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017, ou outras instituições, poderão participar dos projetos como voluntários, mas não poderão fazer jus à bolsa de extensão.

e. Na relação de compromisso entre o IFMT e o estudante, o bolsista não terá a sua função caracterizada como cargo ou emprego, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no site do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista.

4.2 Em caso de recursos, o Resultado Final, após recursos, será publicado no dia estabelecido no cronograma.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Parcial.

5.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail extensão.blv@ifmt.edu.br, no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.3 A coordenação de extensão do campus Cuiabá - Bela Vista não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

6.1 Todos os(as) candidatos(as) aprovados nesta seleção deverão apresentar os **documentos digitalizados através do e-mail extensão.blv@ifmt.edu.br**, no prazo estabelecido em cronograma do presente edital, e são eles:

- Documento original de RG;
- Documento original de CPF;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de CONTA CORRENTE;

7. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
30/12/2022	Publicação do Edital
30/11 a 05/12/2022	Inscrição pelo e-mail extensão.blv@ifmt.edu.br conforme o item 2.1 do item 21
06/12/2022	Convocação para Entrevistas
07/12/2022	Resultado preliminar
08/12/2022	Interposição de recursos contra o Resultado preliminar
09/12/2022	Divulgação da análise de recursos
12/12/2022	Homologação do Resultado Final
13/12/2022	Envio de documentos dos estudantes

8. CONTATOS E INFORMAÇÕES

8.1 É de responsabilidade de cada candidato(a) acompanhar no web site do IFMT todas publicações referente a este edital.

8.2 Todas as informações devem ser solicitadas, através do e-mail extensão.blv@ifmt.edu.br.

Cuiabá, 30 de novembro de 2022.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor Geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT nº 744, 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - BLV-DG**, em 30/11/2022 12:59:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444304

Código de Autenticação: b1ea270441



Edital Nº 17/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT